



PORTARIA Nº 804 / 2016.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Lourdes Gomes de Matos**, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício nº 222/2016-SRH/SAD de 27 de Janeiro de 2016.

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua;

R E S O L V E :

- I – Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Lourdes Gomes de Matos**, matrícula nº 630-0, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil – Símbolo MAG – XI, tabela 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do **Estado de Mato Grosso do Sul**, para desempenhar suas funções na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS- Unidade Universitária de Naviraí-MS, com ônus para a origem, com início na data da Publicação e término em 31 de Dezembro de 2016.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal